

PROCESSO Nº 50515.035638/2012-81

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 023/2013, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA RIGICAR TRANSPORTES E
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Geral em exercício JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2014 e Deliberação nº 33 de 27 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U., de 28 de fevereiro de 2014 e, de outro lado, a empresa RIGICAR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Rua Guilhermina, Nº 4342, Encantado, em Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.731.434/0001-61, representada neste ato pelo seu sócio o senhor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI nº. 038.754.88-3, expedida pela IFP/RJ e CPF nº. 609.484.427-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 023/2013 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2014;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo perfaz o montante estimado de R\$ 294.849,60 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme Planilha abaixo:

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR MENSAL DO POSTO R\$	Nº DE POSTOS	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
01	Motorista	3.523,90	05	17.619,50	211.434,00
DESPESAS EVENTUAIS.....				6.951,30	83.415,60
VALOR TOTAL + DESPESAS EVENTUAIS.....				24.570,80	294.849,60

2.2 A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037 e 339093, PTRES 06601 e Fonte de Recurso 0250.

2.3 Para cobertura da despesa foram reforçadas as Notas de Empenho nº 2014NE.800042 - URSP e 2014NE.000080 - URSP.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – REPACTUAÇÃO

4.1 Fica resguardado à Contratada o direito de análise e concessão da repactuação do valor do contrato nº. 023/2013, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, na forma da lei.



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato Administrativo nº 023/2013, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 19 de setembro de 2014.

PELA CONTRATANTE:




JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral em exercício


PELA CONTRATADA:

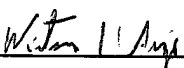



ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF:
Identidade: 
CPF: 045.0016-887
RG: 98013006038 SSP/DF



Nome:
CPF: 
Identidade: CPF: 015.017.281-80
RG: 2.515.021 SSP/DF





